



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S



PORTARIA Nº 0051/FPS/PMJP/2021

Nomeia o servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt para ocupar a Função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social – FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Considerando o Art. 1º, parágrafo único, c/c art. 6º, e art. 9º da Lei nº 9.917, de 1998; art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 2011; art. 5º, XVI, “d” e “g”, da Portaria MPS nº 204, de 2008, art. 15 da Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN nº 3922, de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 11 de janeiro de 2021, o servidor **Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**, para ocupar a Função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná – FPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de junho de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261

Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via – Processo	2ª Via – Servidor	3ª Via – Publicações	4ª Via - Ente	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------